



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

PROCESSO Nº: 1127042 – 2022
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG
REF.: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL NOS TERMOS DO ART. 140, §§ 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº12/2008
(REGIMENTO INTERNO DO TCEMG).

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por intermédio da Portaria nº 05/2021 – Gabinete do Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC em 26/03/2021, solicito a intimação do Sr. Diego Rodrigo de Oliveira, Presidente da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, e da Sra. Laila Cristina Pereira, Pregoeira, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, enviem a este Tribunal de Contas a documentação relacionada a seguir:

1. Cópia de toda a documentação que compõe as fases interna e externa do Processo Licitatório nº. 057/2022 – Pregão Eletrônico nº. 010/2022, incluindo contratos administrativos ou notas de empenho porventura formalizados;
2. Esclarecimentos que julgarem necessários à elucidação dos fatos denunciados.

Aos responsáveis pelo atendimento da diligência deve ser comunicada que o seu descumprimento ensejará a aplicação de multa, com fulcro no disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Transcorrido o prazo com cumprimento da diligência, encaminhem os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Edital de Licitação - CFEL.

Em 02/02/2023.

Karla da Costa Martins

Diretora da DFME